PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CORUMBAENSE A ILUSTRE PERSONALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1 - Fica conferido O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE a ilustre personalidade pelos relevantes serviços prestados à comunidade corumbaense.

Art. 2 - A outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo, em data e hora a ser previamente marcado pela Mesa Diretora.

Art. 3 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A agraciada é pedagoga de formação com mestrado em Ciências da Educação na Universidade de Paris, bem como, mestrado, doutorado e pós Doutorado, sendo esses dois últimos na França. Possuí vasto curriculum acadêmico e profissional, sendo uma das responsáveis pelas pesquisas realizadas quando do tombamento dos casarios corumbaenses como patrimônio histórico. Possui também fortes laços com Corumbá, uma vez que sua família é oriunda da região, fazendo, pois, *jus* ao título de Cidadã Corumbaense..

CORUMBA/MS, 24 de Março de 2026

_____

Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)
Presidente(a)

DOC: 1774378539